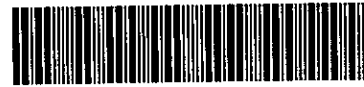


DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



Nº FOLHAS
3

 3001676016
001676/01-6

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - SP

ASSUNTO
INTERLEGIS


EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	01	/09	/2001		/	/
	CEI		/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/

Folha N.º	01
Processo N.º	1676/01-6
Rubrica	Rgm

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

PRODASEN



3001676016
001676/01-6

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ENDEREÇO		
PÇA LAURO MAURINO, 78		
CIDADE	UF	CEP
PORTO FELIZ	SP	18540 - 000

TELEFONES	FAX
(015) 262-3393 () -	() -

PARLAMENTAR	
NOME	
CLAUDIO MAFFEI	
ENDEREÇO	
RUA ANTÔNIO MAGNATTI, 35	
TELEFONES	FAX
(015) 262-3607 () -	(015) 262-3607

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITÓ A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

SP

Brasília DF, 16 de janeiro de 2000

Folha N.º	02
Processo N.º	1676/016
Rubrica	RGM

Exmo. Sr.
CLÁUDIO MAFFEI
Câmara Municipal de Porto Feliz

Sr. Presidente

Informamos que o cadastramento desta Casa Legislativa foi efetuado, por meio de formulário anteriormente enviado, no entanto na ficha de inscrição não consta sua assinatura, de modo que estamos enviando anexo, novo formulário de "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" junto ao Programa Interlegis. Esta deverá ser encaminhada ao Prodasen, depois de assinado por V. Exa.

Solicitamos ainda que enviem o cadastramento individual dos parlamentares, conforme ficha de adesão de parlamentar em anexo.

Como forma de facilitar a compreensão da página Web desenvolvida para este Programa, informamos que a mesma apresenta dois níveis de acesso, que se destinam a públicos diferenciados, conforme detalhamento abaixo:

- **Acesso "restrito"** : A área protegida por este tipo de acesso é de uso exclusivo dos parlamentares e busca desenvolver um novo canal de comunicação entre vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores, de todas as Casas Legislativas do país, podendo ser consultada pelos mesmos em qualquer lugar com acesso à Internet;
- **Acesso "público"** : A área com este tipo de acesso é totalmente aberta à sociedade, podendo ser consultada por qualquer pessoa com acesso à Internet.

Agradecendo sua participação e interesse, nos colocamos à disposição de V. Exa. para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, lembrando que o processo se encontra em fase de implantação, e que o volume de informações disponibilizadas dependerá diretamente do número de adesões recebidas.

Atenciosamente,



Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Folha N.º	03
Processo N.º	1676/01-6
Rubrica	Rgm


Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Porto Feliz - SP

Em : 27/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

Folha Nº	04
Processo Nº	1676/01-6
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

*Substituição
Brigui - SP*

Fax

Para: Prodasen / Senado Federal	De: Câmara Municipal de Porto Feliz
Fax: (61) 321-1075	Data: 26 de setembro de 2001
Tel.:	Págs.:
Ref: Programa Interlegis	A/C: Denise Silva

Conforme solicitado por telefone, seguem os dados requeridos para o Programa Interlegis:

Responsável pelo equipamento do Programa Interlegis: **Élide Martorano**

Funcionários para o curso: **Élide Martorano e Reinaldo Antonio da Silva**


Élide Martorano
Diretora

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 28 02 02
Estado :

Município : PORTO FELIZ - SP

Folha Nº	<u>5</u>
Processo Nº	<u>1676/01-6</u>
Rubrica	<u>Andre</u>

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa : MASM
DDD/Telefone Comercial:

Técnico : Maurício Moura

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM 16113785 Num. de tombamento: 000271

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00128273 Num. de tombamento: 002822

Num. série Monitor: 405 SP 01748 Num. série Gateway: X2SD43E84 99

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1

Foi ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

INSTALAÇÃO CONFIGURADA FICOU OK.
MUITO BOM.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos acima especificados.

Data 28 02 / 02

Ass:

[Assinatura]
Ede Martorano
DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FELIZ

121
OK



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	J676/a-6
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz
Praça Lauro Maurino, nº 78
Porto Feliz - SP

Folha Nº	07
Processo Nº	1696/026
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. S.
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Signature]

Folha Nº	08
Processo Nº	3676101-6
Rubrica	↓

DESTINATÁRIO, DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz
 Praça Lauro Maurino, nº 78
 Porto Feliz - SP
 18540-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

09/09/2008

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREENDEDOR
SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 134098616 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO C)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--